



## PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2017

Os Juízes de Direito Guy Estevão Berkenbrock e Tatiana Cunha Espezim, respectivamente, da 1ª e 2ª Vara da Comarca de Guaramirim, no uso de suas atribuições, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a falta de energia elétrica no município de Guaramirim neste dia 23 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** que a Celesc informou que não há previsão de reestabelecimento. **CONSIDERANDO**, assim, a impossibilidade de atendimento do expediente forense, realização de audiências, atos processuais, etc;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER o expediente interno, externo e os prazos processuais na Comarca de Guaramirim, inclusive os serviços dos cartórios extrajudiciais no município de Guaramirim eventualmente afetados, no dia 23 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, à OAB de Jaraguá do Sul, ao Ministério Público e ao Conselho Gestor da Intranet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Guaramirim, 23 de outubro de 2017.

**Guy Estevão Berkenbrock**  
Juiz de Direito da 1ª Vara de Guaramirim e Diretor do Foro

**Tatiana Cunha Espezim**  
Juíza de Direito da 2ª Vara de Guaramirim